

PORTARIA N.º 155, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultantes do teste Seletivo n.º 001/2010,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do contrato n.º 042/2011, firmado entre o Município de Pato Bragado com a senhora **Ivanir Doerzbacher**, portadora do RG nº 3.644.471-1 e do CPF n.º 524.253.989-53, a qual desempenhou funções da vaga temporária de Auxiliar Administrativo, em decorrência da classificação e do Resultado do Teste Seletivo n.º 001/2010.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município